

NOTÍCIAS

282 | Julho 2022 | Jornal mensal

A partir de 01/01/2019 esta publicação destina-se a envio exclusivo por correio eletrónico



DEBAIXO DE FORTES CRÍTICAS GOVERNO PAGA APOIO EXCEPCIONAL DE CRISE

Foto: João Bica (Portal do XXIII Governo)

Desta vez, e após comunicado do gabinete da ministra na tarde de 8 de Julho, e consequente correção no portal do IFAP, foram finalmente efectuados os pagamentos do Apoio Excepcional de Crise nos dias 11 e 12 de Julho.

Por mais de uma vez, a CAP apontou o dedo à tutela por faltar ao compromisso assumido, falhando consecutivamente o pagamento AEC nas datas anunciadas, criando uma situação inadmissível e de proporções insustentáveis.

“A ministra faltou, por três vezes, à palavra dada” acusou o presidente da CAP em comunicado. “O compromisso que publicamente assumiu levou a que milhares de agricultores tomassem decisões que de outro modo não tomariam. Em consequência da promessa da ministra, os agricultores anteciparam decisões financeiras, firmaram contratos e encomendas junto de fornecedores e assumiram responsabilidades. As situações de incumprimento em que muitos agricultores se encontram decorrem, directamente, da falta de cumprimento da palavra da ministra da

Agricultura.”

Por fim, no dia 8 de Julho foi finalmente resolvida a questão, não sem antes decorrer mais uma confusão. Até à publicação da nota de imprensa do gabinete da ministra, no final dessa tarde, quem consultasse o IFAP encontrava a seguinte informação: “o pagamento do Apoio Excepcional de Crise (AEC) será realizado em dois momentos: o primeiro, correspondente a 38% do valor, efectuado a 11 de julho e o segundo, correspondente ao restante valor, será realizado até 15 de julho”. Felizmente tratava-se apenas de uma “informação incorrecta”, prontamente corrigida, após a nota de imprensa ministerial onde era anunciado o seguinte:

“Os pagamentos no âmbito do Apoio Excepcional de Crise já foram processados pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP). Este Apoio Excepcional de Crise, sob a forma de subsídio reembolsável, visa ajudar os agricultores, até ao montante de 500 milhões de euros e, no âmbito do Despacho 5905/2022 serão pagos 240 milhões de euros de apoio que correspondem às

36.153 candidaturas que deram entrada no IFAP. O pagamento, feito em dois momentos, vai permitir que os agricultores recebam a totalidade das ajudas até segunda-feira, 11 (1ª parcela) e terça-feira, 12 de julho (2ª parcela).”

Feita a correção das datas pelo Ministério, o IFAP alterou a informação no portal, e anunciou o pagamento para segunda e terça-feira (11 e 12 de Julho). Desta vez, o prometido foi cumprido, mas, pelo sim pelo não, aguardamos que o IFAP confirmasse o processamento dos pagamentos antes de divulgarmos a informação.

Nota: Em resposta a algumas questões da CAP sobre estes pagamentos, o IFAP informou que a 1.ª parcela do AEC é sujeita ao rateio de 61,67% e a 2.ª parcela corresponde ao pagamento do restante montante (com os devidos acertos para o montante total). O apuramento do apoio abrangeu a totalidade dos beneficiários candidatos elegíveis a pagamento.



O relatório “Drought in Europe - July 2022”, baseado no trabalho do Observatório Europeu da Seca publicado pelo Joint Research Center da Comissão Europeia, confirma que grande parte da superfície da Europa (44% da União Europeia + Reino Unido) encontra-se no segundo nível de seca, sendo que 9% desta superfície (UE + Reino Unido) está no primeiro nível mais grave de seca.

A seca em grande parte da Europa é crítica pois, ao défice de precipitação de inverno-primavera, vieram acrescentar-se as ondas de calor. A descarga dos rios em vários países tem sido severamente afectada. A situação também está difícil

em toda a Península Ibérica, com volumes de água armazenada inferiores à média dos últimos anos e com condições propícias para os incêndios.

O stress causado pela falta de água e pelo excesso de calor faz prever quebras no rendimento das culturas principalmente nas planícies italianas, no sul, centro e oeste de França, no centro da Alemanha e no leste da Hungria, em Portugal e no norte de Espanha. A Polónia, Eslovénia e Croácia também serão afectadas.

Esta falta de água também está a afectar a produção de energia hidroeléctrica e os sistemas de refrigeração da produção termoceléctrica em todos os países.

Índice

- ANPOC conquista Prémio Inovação 2022
- Manifesto de Corte de Árvores no SiCorte
- Declaração de Existências de Produtos Vínicos
- Desconto de 6 cêntimos no combustível agrícola
- PDR – Prevenção Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos (8º Anúncio)
- Rússia e Ucrânia assinam acordo de cereais
- Temperatura do solo ultrapassa os 60 graus
- Medidas excepcionais para algumas actividades pecuárias
- Programa Eu Sou Digital
- Peste Suína Africana piora na Europa
- Onda de calor não pode parar colheitas
- Portugal Sou Eu! Dom Marinho da Sertã entra na lista de produtos IGP

& escrito

“O que irrita não é a propaganda constante de António Costa, o que irrita é que ela funciona. Bastam umas medidas avulsas a cheirar a mofo para regressarem os elogios de que o Governo já parece outro.”

João Vieira Pereira
Diretor do Expresso, 22/07/22

“Se não houver acompanhamento em baixa dos custos relacionados com a energia e outros factores de produção, e uma vez que as empresas têm trabalhado em prejuízo, não creio que isso [acordo Rússia-Ucrânia] se reflita na redução do preço dos produtos.”

Eduardo Oliveira e Sousa
Presidente da CAP
Rádio Renascença, 22/07/22

“O Governo está bem ciente que esta situação que vivemos [seca e aumento dos custos de produção] se vai prolongar e que os efeitos vão ser eventualmente até mais duros.”

Maria do Céu Antunes
Ministra da Agricultura e Alimentação
Comissão de Agricultura e Pescas, 21/07/2022

“Não podemos fazer charcas nem barragens na Europa, mas vamos falar com os franceses que estão a ter uma seca como nunca tiveram; para eles seca era estar 3 dias sem chover no verão. Como agora estão a ter situações muito complicadas, a França já vai pressionar para a construção e para um plano de retenção de água (...) e assim que conseguirem, passa também a ser possível fazer aqui.”

Luís Mira
Secretário-geral da CAP
Jornal Inevitável, 22/07/2022

ANPOC conquista Prémio Inovação 2022 do Clube de Produtores Continente



A Associação de Produtores de Proteaginosas, Oleaginosas e Cereais (ANPOC) e os Cereais do Alentejo receberam o primeiro Prémio Inovação 2022, um dos prémios atribuídos pelo Clube de Produtores Continente, que tem como objetivo cultivar o mérito e semear a inovação em prol da excelência da produção nacional. O prémio foi entregue por Ondina Afonso, presidente do Clube de Produtores Continente, e por Catarina Simões, diretora da Unidade de Padaria e Pastelaria da Sonae MC, que distinguiram o projeto de inovação apresentado pela ANPOC, no âmbito da Academia Produtores Continente, que englobou dois produtos com o selo Cereais do Alentejo: grão-de-bico verde, em parceria com a Egocultum e gérmen de trigo, em parceria com a Germen Moagens.

Astride Sousa Monteiro, responsável da marca Cereais do Alentejo, agradeceu o prémio que foi recebido com surpresa “porque competíamos com um grupo incrível de candidatas” e com orgulho “por se tratar do reconhecimento de um trabalho centrado na inovação, cada vez mais estruturado, de valorização da fileira dos cereais, oleaginosas e proteaginosas.” Como fator diferenciador do projeto, Astride Sousa Monteiro referiu que “é frequente a produção agrícola estar longe do consumidor, por haver necessidade de transformação. Com estes dois produtos quisemos aproximar-nos do cliente final, indo ao encontro das atuais tendências de mercado.” Quanto aos produtos premiados, foi valorizada a apresentação do grão-de-bico em verde (como se de ervilha tratasse), o que dá origem a um grão mais doce e com muito sabor (para além do importante papel desta leguminosa na melhoria da estrutura e fertilidade do solo). Já no caso do gérmen de trigo, para além da combinação única de elevados teores de fibra e proteína, foi valorizado o processo de estabilização térmica, que reduz a carga microbiana, aumenta o tempo de conservação e altera cor e textura, melhorando significativamente as características organolépticas do gérmen. Assim, o gérmen, tradicionalmente visto como subproduto da moagem de trigo e relegado para a alimentação animal, ganha um novo vigor como produto de alto valor nutricional para a alimentação humana, contrariando o desperdício.

Desconto de 6 cêntimos no combustível agrícola

Na tarde de sexta-feira, 1 de Julho, o Ministério da Agricultura e Alimentação anunciou, através de nota

de imprensa, o aumento do desconto nos preços dos combustíveis para a agricultura.

“O Governo renovou as medidas de mitigação do aumento dos preços dos combustíveis, para os meses de julho e agosto, apoiando todos consumidores, através de uma redução nos impostos, e reforçando as medidas para os setores mais afetados. Neste âmbito, na Agricultura, a redução no preço do gasóleo colorido agrícola passa de 3,4 para 6 cêntimos por litro.”



Entre 1 de Agosto a 10 de Setembro decorre o prazo para apresentar a Declarações de Existências de Produtos Vínicos, reportando-se aos volumes detidos a 31 de Julho de 2022.

A entrega da Declaração de Existências (DE) é feita através de submissão eletrónica no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) e constitui uma obrigação de todos os detentores de produtos vínicos.

O seu incumprimento constitui infração e é punível nos termos da alínea b) do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de Janeiro.

Os operadores que já utilizam o SIVV apenas têm de aceder ao mesmo, efetuando a sua autenticação através da indicação do número de identificação fiscal e do respetivo código de acesso.

Quanto aos operadores que pretendam aceder ao SIVV pela 1.ª vez, o acesso é feito através do endereço: <https://sivv.ivv.gov.pt>

Para a obtenção de um código de acesso deverá ter associado ao seu registo de entidade um correio eletrónico válido para onde o mesmo será enviado.

BALCÕES DE APOIO

No caso de necessitar de apoio na submissão eletrónica da Declaração deverá dirigir-se a um balcão de apoio das Confederações de Agricultores ou das Comissões Vitivinícolas. Na Região Demarcada do Douro e na Região dos Vinhos Verdes o apoio é assegurado por um conjunto de entidades pertencentes ao Instituto dos Vinhos do Douro e Porto (IVDP, IP) e à Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes (CVRVV), respetivamente, que estão autorizadas a submeter as DE, de forma eletrónica, nos sistemas de informação próprios.

PDR2020 Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos (8º Anúncio)



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 2014-2020

Termina a 15 de Setembro o período para apresentação de candidaturas no âmbito da Operação 8.1.3 - Prevenção da Floresta contra Agentes Bióticos e Abióticos | Territórios Vulneráveis (8º Anúncio).

OBJETIVOS E PRIORIDADES VISADAS

As candidaturas apresentadas devem prosseguir

o seguinte objetivo: Reforçar a defesa da floresta contra danos causados por agentes bióticos e aumentar a resiliência da floresta contra agentes abióticos.

TIPOLOGIAS DAS INTERVENÇÕES

As tipologias de intervenção a apoiar dizem respeito ao controlo de espécies invasoras lenhosas e à instalação e manutenção de mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC), em povoamentos florestais. No caso das tipologias relativas aos MPGF não são consideradas com áreas elegíveis os povoamentos ocupados com espécies de rápido crescimento que não sejam consideradas invasoras lenhosas.

As intervenções poderão ser realizadas quer ao nível das explorações florestais quer com escala territorial relevante, sendo que cada candidatura apenas poderá prever despesas de uma das escalas de intervenção referidas anteriormente

ÁREA GEOGRÁFICA ELEGÍVEL

Territórios Vulneráveis, nos termos reconhecidos nos termos da Portaria n.º 301/2020, de 24 de Dezembro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

A dotação orçamental do apoio a conceder no âmbito do presente anúncio é de €10 000 000.

NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATURAS ADMITIDAS POR BENEFICIÁRIO

Apenas se admite uma candidatura por beneficiário durante a vigência temporal deste anúncio, com exceção das Entidades Gestoras de Zonas de Intervenção Florestal e Entidades Gestoras de Baldios, que poderão submeter uma candidatura por cada Zona de Intervenção Florestal (ZIF) e por cada unidade de baldio, respetivamente, e entidades coletivas públicas que poderão submeter uma candidatura por cada Mata Nacional e por cada Perímetro Florestal.





A partir de 1 de Agosto, a submissão do Manifesto de Corte de Árvores (MCA) passa a ser possível, exclusivamente, através do Sistema de Informação SiCorte.

Durante o mês de Julho, de modo a possibilitar uma adaptação gradual dos operadores ao Sistema SiCorte foi ainda possível aos operadores declararem o MCA utilizado no procedimento transitório (um formulário próprio através do modelo de ficheiro Excel ou através do formulário MCA via internet). Terminado este período, esta possibilidade deixa de existir.

A partir de 1 de Agosto vigora, exclusivamente, a submissão via **SiCorte** Todos os passos necessários para a utilização do sistema estão descritos no respetivo manual: <https://icnf.gitbook.io/sicorte/>

A declaração prévia obrigatória de corte, corte extraordinário, desbaste ou arranque de árvores de espécies florestais, que se destinem à comercialização e ao autoconsumo para a transformação industrial, e a comunicação das operações realizadas ao longo da cadeia de abastecimento que garantem a rastreabilidade do material lenhoso destinado à indústria de primeira transformação e à exportação está estabelecida através do Decreto-Lei nº31/2020.

Peste Suína Africana piora na Europa



Dois focos de Peste Suína Africana (PSA) em suínos foram notificados na Alemanha, no dia 2 de Julho, sendo que uma das explorações localiza-se perto da fronteira com a Holanda (cerca de 15 km) e a outra perto da fronteira com a Polónia. O último foco de PSA reportado na Alemanha tinha sido perto da fronteira com a França comprovando a capacidade de disseminação a longa distância do vírus. No primeiro semestre de 2022 já foram notificados na União Europeia, 4274 focos em javalis e 246 em suínos domésticos.

Perante o agravamento da situação devido à disseminação da doença a novas áreas livres, com elevado número de focos em suínos domésticos e em javalis, a DGAV pede o reforço das medidas preventivas de forma a evitar a introdução do vírus da Peste Suína Africana em território nacional e lembra a obrigatoriedade de notificação de qualquer suspeita ou ocorrência de PSA em suínos e javalis.

Assim, a DGAV alerta e solicita aos produtores, comerciantes, industriais, transportadores, caçadores, médicos veterinários e a quem lida com os efetivos de suínos e com as populações de javalis, para que sejam reforçadas as medidas preventivas:

- 1 – A correta aplicação das medidas de biossegurança nas explorações, nos centros de agrupamento e entrepostos;
- 2 – A apropriada aplicação das medidas de biossegurança nos transportes, nomeadamente no respeitante à limpeza e desinfecção dos veículos que transportam os animais;
- 3 – A adequada aplicação das boas práticas no ato da caça;
- 4 – A correta aplicação das medidas de biossegurança ao viajar para fora do país para caçar e com os troféus de caça oriundos de outros países;
- 5 – A proibição da alimentação de suínos com lavaduras e com restos de cozinha e mesa, ou matérias que os contenham ou deles derivem;
- 6 – Não deixar restos de comida acessíveis a javalis, colocando-os sempre em caixotes de lixo protegidos dos animais selvagens;
- 7 – O adequado encaminhamento e destruição dos subprodutos animais em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1069/2009 de 21 de Outubro.

Em caso de detetar javalis mortos em espaços naturais, reportar a ocorrência na aplicação ANIMAS - Notificação Imediata de Mortalidade de Animais Selvagens acessível em <https://animas.icnf.pt>.



As temperaturas elevadas que se registaram no mês de Julho, com mais de uma vaga de calor a atingir a Península Ibérica, e também o norte da Europa, elevaram o risco de incêndios rurais para níveis máximos e determinaram a necessidade do Governo declarar o território continental em situação de 'Alerta' e de 'Contingência' com as respectivas restrições e proibições.

O Governo, e bem, incluiu a atividade agrícola na lista de exceções a um conjunto amplo de proibições. E a CAP concorda que o Estado deve intervir para proteger as populações e mitigar riscos que possam causar a perda de vidas, destruição de bens materiais e de propriedades. Porém foram inúmeras as denúncias de 'excesso de zelo' e fiscalização abusiva levada a cabo por forças de segurança sob tutela do Ministério da Administração Interna que levaram à suspensão de atividades agrícolas de colheita sem qualquer fundamento legal.

A agricultura, porque segue o ciclo da natureza, não pode parar e algumas produções encontram-se em período de colheita. Apela-se, por isso, a que as fiscalizações prossigam mas sem abusos e no quadro da Lei. As autoridades não podem, por abusos de interpretação ou de forma casuística, impor paragens sem sentido, durante dias a fio, a situações de exceção que estão previstas e conformes à Lei.



As candidaturas estão abertas desde 25 de Julho e vão até 12 de Agosto para os "produtores do setor agropecuário que foram mais diretamente afetados pelos constrangimentos decorrentes da guerra na Ucrânia" informa o Ministério da Agricultura e Alimentação. A Portaria nº 180/2022 estabelece o regime de aplicação da medida excecional e temporária que visa apoiar o sector agrícola, num montante total de 24,3 milhões de euros. De acordo com a nota da tutela "a dotação, que pretende promover a sustentabilidade económica da produção agrícola, a manutenção da sua atividade e a capacidade de abastecimento do mercado, será repartida do seguinte modo:

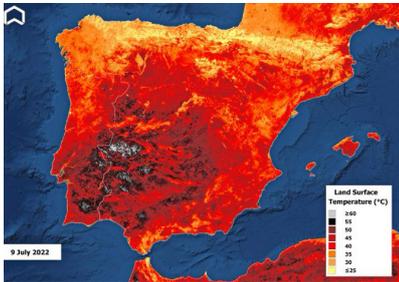
- Setor das aves de capoeira – 4,4 milhões de euros;
- Setor da carne de suíno – 6,4 milhões de euros;
- Sector do leite de vaca – 13,5 milhões de euros.

Segundo o Governo, o apoio aos setores referidos "teve em conta o maior impacto do aumento dos custos dos fatores de produção registado desde o início da guerra, nomeadamente a alimentação animal, a energia e os fertilizantes, bem como os apoios que estão a ser aplicados nos Estados-membros da União Europeia geograficamente mais próximos e que competem nos mesmos mercados que Portugal."

O período de submissão das candidaturas decorre entre os dias 25 de Julho e 12 de Agosto, no portal do IFAP, "sendo o pagamento efetuado até 30 de Setembro de 2022" refere a nota do Ministério.

PENÍNSULA IBÉRICA Temperatura do solo ultrapassa os 60 graus

De acordo com imagens de satélite captadas pelo serviço meteorológico europeu, Copernicus, a temperatura do solo ultrapassou os 60 graus na Península Ibérica a 9 de Julho, na véspera da onda de calor.



A imagem que aqui divulgamos invadiu as redes sociais, com a legenda “a primeira imagem sem nuvens do Copernicus da Península Ibérica em 9 de julho oferece uma impressionante temperatura da superfície terrestre, na véspera da segunda onda de verão. A temperatura do solo (não do ar!) subiu acima de 60 graus em Espanha e Portugal”.

GUERRA - Rússia e Ucrânia assinam acordo para desbloquear a circulação de cereais



Foto: ONU

Após dois meses de intensas negociações sob a mediação da Turquia e das Nações Unidas foi assinado a 22 de Julho, em Istambul, o acordo entre a Rússia e a Ucrânia que vai permitir desbloquear os cereais retidos pela Rússia nos portos do Mar Negro.

Presente na cerimónia no Palácio Dolmabahçe António Guterres agradeceu “aos representantes da Federação Russa que puseram de lado as divergências em nome do bem comum para a Humanidade, e em especial à Turquia. O mundo precisa desesperadamente da solução para esta crise alimentar”, declarou o secretário-geral da ONU. Também o presidente turco, Recep Erdogan, expressou a sua convicção de que “este acordo é um passo a caminho da paz”

Quanto aos detalhes do acordo foram avançadas algumas condições:

- Istambul terá um centro de coordenação e controlo, dirigido por representantes dos quatro envolvidos que vão estabelecer o cronograma de rotação dos navios;
- A inspeção dos navios será feita pela Turquia em portos comerciais do Bósforo e do mar de Mármara, à partida e à chegada, de acordo com uma exigência de Moscovo;
- Russos e ucranianos comprometem-se em manter corredores seguros para a deslocação dos navios;
- O acordo é válido por 4 meses para escoar os cerca de 25 milhões de toneladas de cereais armazenados em silos ucranianos, porém é expectável que se possa renovar de forma automática;
- A Rússia exigiu que a par do acordo fosse criado um memorando de entendimento que garanta que as sanções ocidentais contra Moscovo não incidirão sobre cereais nem fertilizantes.

Programa 'EU SOU DIGITAL' “Agricultores são prioritários na capacitação digital”



O secretário de Estado da Digitalização e da Modernização Administrativa, Mário Campolargo, esteve na sede da Confederação dos Agricultores de Portugal para acompanhar uma apresentação do programa 'Eu sou Digital', naquele que anunciou como o primeiro de vários encontros que o Governo vai promover para reforçar o Programa Eu Sou Digital. A capacitação digital do país é uma área da maior importância para o Governo, assumida directamente pelo primeiro-ministro, que ambiciona recuperar a má posição de Portugal no ranking europeu (Digital Economy and Society Index - DESI), cujos dados confirmam que 16% da população nacional nunca utilizou a internet, apesar de vivermos num mundo progressivamente mais digital.

Como destacou Mário Campolargo, a vontade de promover este encontro na sede da CAP, reflecte o facto da dimensão digital dos agricultores ter sido “identificada como uma prioridade” ao reconhecer que se incluem entre a população de infoexcluídos a necessitar de adquirir as competências básicas digitais que lhes permitam tirar partido dos serviços e dos produtos digitais, quer da administração pública, quer dos privados. “As competências básicas são cruciais para que possamos tratar o digital por tu e, numa segunda fase, para que utilizemos de facto o digital como um companheiro para, sob o ponto de vista económico e de competitividade, transformarmos o país num país com maior sucesso”, argumentou Campolargo.

O programa é uma iniciativa governamental, executado pelo Movimento pela Utilização Digital Ativa (MUDA), implementado por meio de parcerias com entidades públicas e privadas, destinado a maiores de 45 anos, e assente no voluntariado dos mentores, formados através de uma curta formação ‘online’ (<https://www.eusoudigital.pt>)

A CAP abriu as portas da sua sede a esta iniciativa governamental, porém não deixou de enunciar alguns obstáculos às expectativas do Governo, nomeadamente a falta de cobertura de rede no interior do país, a dificuldade na aquisição e manutenção dos equipamentos por parte da população alvo do Programa, a necessidade de possuir uma rede de auxílio informático permanente, e do sucesso do Programa depender de uma rede de voluntariado, sem quaisquer contrapartidas.

Considerando a representatividade nacional e a longa experiência de trabalho com organizações e agricultores, aos quais se exige que, por exemplo, candidaturas, pedidos de apoio, registo animal, declarações obrigatórias, etc., tenham de ser executadas através de sistema digital, a CAP encontra-se em posição privilegiada para, infelizmente, avaliar com cepticismo esta iniciativa do Executivo.



Dom Maranhão da Sertã entra na lista de produtos IGP

Depois do prémio “O Melhor dos Melhores” recentemente atribuído ao Dom Maranhão da Sertã, a Comissão Europeia, anuncia o registo do “Maranhão da Sertã” como produto protegido pelo regime de qualidade da União Europeia, como Indicação Geográfica Protegida.

A Casel, empresa aderente ao Portugal Sou Eu desde 2013, vê assim um dos seus produtos de excelência integrar a lista com mais de 190 produtos portugueses que a União Europeia protege como Indicações Geográficas.

A Indicação Geográfica Protegida recentemente conferida ao “Maranhão da Sertã”, realça a relação entre a região geográfica delimitada e o nome do produto. Isto acontece sempre que uma qualidade específica, a reputação ou outra característica se deve essencialmente à sua origem geográfica.



**Serviço de
Aconselhamento
Agrícola e Florestal**

Beneficie deste serviço e informe-se!
Contacte-nos!

CAP
AGRICULTORES DE PORTUGAL

R. Mestre Lima de Freitas, nº1
1549-012 Lisboa
www.cap.pt
21 7100000

Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal



Cofinanciado por:



Ficha Técnica
Notícias CAP nº282
Depósito Legal nº190489/03
Ano XIX – Mensal
Julho 2022

Propriedade
CAP - Confederação dos
Agricultores de Portugal
Rua Mestre Lima de Freitas, nº 1
1549-012 Lisboa

Redação e Grafismo
CAP - Confederação dos
Agricultores de Portugal
Tel.: 217 100 000
www.cap.pt/noticias-cap-app